

CSU CARDSYSTEM S.A.
CNPJ nº 01.896.779/0001-38
NIRE nº 35300149769
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19/08/2022

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Senhores Acionistas da **CSU CARDSYSTEM S.A.** (“Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de acionistas, a se realizar **às 9:00 horas do dia 19 de agosto de 2022**, em sua sede localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Rua Piauí, nº 136, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- i.** Aprovação de alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de modificar a razão social de CSU CardSystem S.A. para CSU Digital S.A.;
- ii.** Consolidação do Estatuto Social, tendo em vista a deliberação tomada no item “i” supra.

Documentos à disposição dos Acionistas: Encontram-se à disposição dos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.csu.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/09. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas aos itens acima, detalhados na Proposta da Administração, poderão contatar a área de Relações com Investidores, por meio do telefone (11) 2106-3700 ou via e-mail: ri@csu.com.br.

Participação na Assembleia: Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., conforme Art. 126 da Lei 6.404/76, e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Referidos documentos deverão ser depositados com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data fixada para realização da Assembleia, aos cuidados do Departamento Jurídico, no seguinte endereço: Rua Piauí, nº 136, Bloco B, 3º andar, Barueri/SP, CEP 06440-182.

Barueri, 28 de julho de 2022.

Antonio Kandir
Presidente do Conselho de Administração